



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-ADM-2022/52456

Assunto: Formação: "Ações Afirmativas por Meio de Cotas Raciais, Bancas de Heteroidentificação e Fraudes" – Contratação de Cássia Virgínia Bastos Maciel.

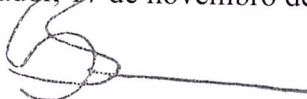
DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/52456**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 83/85), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 77/80), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio da formação **Ações Afirmativas por Meio de Cotas Raciais, Bancas de Heteroidentificação e Fraudes**, na modalidade de ensino presencial, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 86/94), manifesto concordância com a contratação da pessoa física, **Sra. Cássia Virgínia Bastos Maciel**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar aula no dia **22/11/2022**, com duração total **de 2 horas/aula**, sobre os temas descritos no Plano de Curso (fls.11/14).

Salvador, 17 de novembro de 2022.



Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente



/iat/fsro

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARIA ALICE DOS REIS DIAS.

Documento Nº: 1273167.22686757-7724 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>